





Ofício n.º 235/2025

Gab. Prefeito / P.M. Urucuia

Assunto: Encaminhamento dos Plano Plurianual - PPA 2026-2029, Lei Orçamentária para 2026 e Alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Urucuia – MG, 30 de setembro de 2025

Ilmo. Sra. Presidente,

Venho através deste, mui respeitosamente, encaminhar a essa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA 2026-2029, Lei Orçamentária para 2026 e Alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Tal proposta foi elaborada levando em consideração a conjuntura econômica e o cenário macroeconômico projetado para o exercício.

Na elaboração dos Instrumentos de Planejamento supracitados, foram priorizadas as ações das áreas da educação, saúde, assistência social. Foram observadas quando da sua elaboração a correta aplicação dos recursos segundos às fontes de recursos e na determinação das bases de cálculo para aplicação mínima dos recursos na manutenção e desenvolvimento da educação, saúde e aplicação do mínimo na valorização do magistério. Foram considerados também na fixação da despesa os limites constitucionais para transferências de recursos para manutenção das atividades do legislativo municipal segundo art. 29-A da EC25/2000, despesas com pessoal e limite de endividamento.

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ:

25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:

38.649-000

**URUCUIA / MINAS GERAIS** 









Foram previstas ações de investimentos com cofinanciamento dos governos do Estado e da União, através de convênios nas diversas áreas de administração municipal para infraestrutura e ampliação dos serviços ofertados a população.

A administração municipal buscou ter prudência na determinação de suas previsões das receitas e despesas, visando conferir ao orçamento público do município um equilíbrio; e utilizá-lo como instrumento de planejamento e controle.

Sendo só o que me reportava para o momento, elevo os protestos de consideração e respeito e me coloco ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal

Ilmo Sra.

## **ALBANITA ANJOS DA MATA**

Presidente da Câmara Municipal URUCUIA/MG

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ:

25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:

38.649-000

**URUCUIA / MINAS GERAIS** 

